



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga
- Capital Nacional do Turismo



REQUERIMENTO

Assunto: REQUER INFORMAÇÕES SOBRE O EMBASAMENTO LEGAL PARA SE EXPEDIR E/OU NEGAR CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO DE OBRAS.

Destinatário: Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita da Estância Turística de Ibitinga.

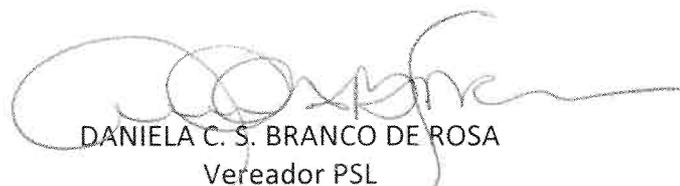
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação oficiado ao destinatário supracitado, sobre o que segue:

1) **QUAL O EMBASAMENTO LEGAL PARA SE EXPEDIR E/OU NEGAR CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO DE OBRAS?**

Justificativa: tendo em vista o que estabelece a Constituição Federal, em seu Artigo 5º, incisos XXXIII e XXXIV, “b)”, todos tem o direito de receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular. A orientação indagada visa entender os procedimentos que são tomados sobre as solicitações de certidão desta natureza junto à prefeitura.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 8 de março de 2021.



DANIELA C. S. BRANCO DE ROSA
Vereador PSL

